

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE RATEIO DO MONTANTE ADICIONAL

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO

SUNO ENERGIAS LIMPAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 43.741.171/0001-84

Código ISIN: BRSNELCTF010

Código de negociação na B3: SNEL11

Tipo ANBIMA: Tijolo Híbrido Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Outros

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/191, obtido em 24 de julho de 2025

concedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Rito de Registro Automático de Distribuição, observado o Convênio CVM-ANBIMA, nos termos da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

Nos termos da Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA DO SUNO ENERGIAS LIMPAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 43.741.171/0001-84 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009 ("Administradora" ou "Coordenador Líder") e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041, Torre D, 15º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.223/0001-69, na qualidade de gestora da Classe ("Gestora"), contando com a participação de instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro na distribuição de valores mobiliários ("Participantes Especiais" e, em conjunto com os Coordenador Líder, "Instituições Participantes da Oferta"), responsáveis pela distribuição de até 76.668.404 (setenta e seis milhões, seiscentas e sessenta e oito mil, quatrocentas e quatro) novas cotas da 4ª emissão da Classe, todas nominativas e escriturais ("Novas Cotas" e "Emissão", respectivamente), conduzida nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175" e "Oferta", respectivamente), vêm a público, por meio do presente comunicado ("Comunicado ao Mercado"), **COMUNICAR** que foi encerrado o Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e de Montante Adicional (conforme definido no Prospecto).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária de Cotas da 4ª (Quarta) Emissão de Cotas da Classe Única do Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário IS Responsabilidade Limitada" ("Prospecto Definitivo" ou "Prospecto").

Durante o prazo para o exercício do Direito de Subscrição de Sobras, iniciado em 11 de agosto de 2025 (inclusive) e encerrado em 22 de agosto de 2025 (inclusive) na B3 e em 25 de agosto de 2025 no escriturador, os Cotistas puderam exercer o Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional (conforme definido no Prospecto) na subscrição das 75.866.844 (setenta e cinco milhões, oitocentas e sessenta e seis mil e oitocentas e quarenta e quatro) Novas Cotas que remanesceram após o Período de Exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto), no montante de R\$ 652.454.858,40 (seiscentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), a R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) por Nova Cota, considerando a Taxa de Distribuição Primária (conforme definida no Prospecto).

No âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Sobras (conforme definido no Prospecto), houve a subscrição de 7.366,00 (sete mil trezentas e sessenta e seis) Novas Cotas junto a B3 e não houve a subscrição de Novas Cotas junto ao Escriturador. Sendo assim, considerando tal demanda, todos os investidores foram atendidos integralmente na solicitação de Sobras, não havendo necessidade de rateio do montante adicional.

O 1º Período de Coleta de Intenções de Investimento para Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais na B3 e ainda, para Investidores Institucionais no escriturador iniciou em 07 de agosto de 2025, e se encerrará em 09 de setembro de 2025 na B3 e, em 23 de outubro de 2025, no Escriturador. O 2º Período de Coleta de Intenções de Investimento para Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais iniciará em 16 de setembro de 2025 e se encerrará em 22 de setembro de 2025. O 3º Período de Coleta de Intenções de Investimento para Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais (inclusive Pessoas Vinculadas) iniciará em 29 de setembro de 2025 e se encerrará em 23 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO QUE O 1º PERÍODO DE COLETA DE INTENÇÕES DE INVESTIMENTO FICOU EM CURSO CONCOMITANTEMENTE COM O PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL, O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE O TERMO DE ACEITAÇÃO DA OFERTA E/OU A ORDEM DE INVESTIMENTO POR ELE ENVIADO SOMENTE SERÁ ACATADO ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE NOVAS COTAS QUE REMANESCEM APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL, CONFORME SERÁ DIVULGADO NO COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL, OBSERVADO AINDA, O CRITÉRIO DE RATEIO DA OFERTA E A POSSIBILIDADE DE DISTRIBUIÇÃO PARCIAL. NA HIPÓTESE DE SUSPENSÃO, CANCELAMENTO, MODIFICAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA OFERTA, O CRONOGRAMA ACIMA SERÁ ALTERADO.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE O(S) PEDIDO(S) DE SUBSCRIÇÃO POR ELE ENVIADO(S) SOMENTE SERÃO ACATADO(S) ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE NOVAS COTAS REMANESCENTES.

TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS NA MÍDIA SOBRE A CLASSE E A OFERTA, A ADMINISTRADORA, A GESTORA E O COORDENADOR LÍDER ALERTAM OS INVESTIDORES DA OFERTA QUE ESTES DEVERÃO BASEAR SUAS DECISÕES DE INVESTIMENTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO DEFINITIVO.

ESTE COMUNICADO DE RATEIO DO MONTANTE ADICIONAL, O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, O PROSPECTO, A LÂMINA, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA FORAM E SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO CVM 160, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA GESTORA, DA CVM E DA B3 NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DE INTERNET:

(i) Administradora e Coordenador Líder: Para acesso a este Anúncio de Início, consulte: <https://qitech.com.br/dtvm/> (Para acessar os documentos da Oferta neste site, clique em “Administração de Fundos”, depois selecione a opção “Veja os fundos administrados pela QI DTVM”. Em seguida, digite o nome do fundo “Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário IS Responsabilidade Limitada”, clique em “Buscar” e localize a opção desejada);

(ii) Gestora: <https://www.suno.com.br/asset/fundos/> (Para acessar os documentos da Oferta neste *website*, clicar em “SNEL11”, e então localizar a opção desejada);

(iii) CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (Para acessar os documentos da Oferta neste *website*, acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160”, selecionar “Consulta de Informações”, clicar em “Valor Mobiliário” e selecionar “Cotas de FII”, clicar em “Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário IS Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar o “Prospecto”);

(iv) Fundos.NET, administrado pela B3:

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publicpesquisarGerenciadorDocumentosCVM?paginaCertificados=false&tipoFundo=1> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida em “fundos registrados”, buscar por “Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário IS Responsabilidade Limitada” e acessar “Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário IS Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada); e

(v) B3: www.b3.com.br (neste *website* e clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, em “Ofertas públicas de renda variável”, clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário IS Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada).

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO, O REGULAMENTO DO FUNDO E O ANEXO DESCRITIVO DA CLASSE, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À ADMINISTRADORA, À GESTORA, À OFERTA, ÀS NOVAS COTAS, AO FUNDO E À CLASSE.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, na Resolução CVM 175, no Convênio CVM-ANBIMA (conforme definido no Prospecto), no Código ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Maiores informações e esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados abaixo:

• **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro, nº 111,
2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar
CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 3545-8686

São Paulo

Rua Cincinato Braga, nº 340
2º, 3º e 4º andares
CEP 01333-010, São Paulo - SP
Tel.: (11) 2146-2000

ADMINISTRADORA E COORDENADOR LÍDER:

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP

At.: Ingrid Anny Campos Sepulveda

Tel.: (11) 2827-3619

E-mail: fii.adm@singulare.com.br / administracao.fundos@singulare.com.br

Website: <https://qi.com.br/dtvm/>

GESTORA:

SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041, Torre D, 23º andar, Vila Olímpia

CEP 04543-011, São Paulo - SP

At.: Vitor Duarte

Tel.: (11) 5196-9594

E-mail: vitor.duarte@suno.com.br

Website: <https://www.suno.com.br/asset/>

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data desde Comunicado ao Mercado é 27 de agosto de 2025.

Coordenador Líder



Administradora



Gestora



Assessor Legal

TAUIL | CHEQUER
MAYER | BROWN

